



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezessete
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Nedilso Lauro Brugnera (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis),
7 representantes docentes: Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Anderson
8 André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim); Clovis Alencar Butzge (suplente), Camila
9 Elizandra Rossi (*Campus* Realeza); Tiago da Costa, Luciano Tormen (suplente), Elemar do
10 Nascimento Cezimbra (*Campus* Laranjeiras do Sul); João Alfredo Braidá, Larissa Hermes
11 Thomas Tombini (*Campus* Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos e Eliane Gonçalves dos Santos
12 (suplente), Anderson Spohr Nedel (*Campus* Cerro Largo); representantes dos técnico-
13 administrativos em educação: Ronnie Reus Schroeder (*Campus* Cerro Largo); representantes
14 discentes: Guilherme José Schons (suplente) (*Campus* Erechim); Natan Chiarello Amaro
15 (*Campus* Passo Fundo); Benedito Kayo Lemos de Brito (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não**
16 **compareceram à sessão os conselheiros:** representantes docentes: Elcio José Corá e Thais
17 Nascimento Helou (suplente) (*Campus* Chapecó). Também, estiveram presentes: Rosenei Cella,
18 (PROGRAD/DPGRAD), Eleine Maestri e Alexandre Fassina (PROGRAD/DOP); Maiquel
19 Tesser e Sidiana Ruaro da Silva (PROGRAD/DRA); Kelly Trapp (PROGRAD). Conferido o
20 quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 4ª
21 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 17/05/2022. Registra-se que não houve manifestações
22 contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **Comunicados.** O Presidente informou que no
23 dia 22 de junho, ocorrerá a II Conferência das Licenciaturas e convidou todos os presentes para
24 participar do evento. Também informou que o Fórum dos Bacharelados não foi aprovado pelos
25 seus integrantes para iniciar as atividades nesse semestre. Comunicou ainda, que foi designada
26 pelo Inep, comissão para fins de recredenciamento da UFFS. O conselheiro Anderson André
27 Genro Alves Ribeiro, comunicou que a comissão relatora da matéria sobre a alteração do
28 Regulamento da Graduação - Resolução nº 4/CONSUNI/CGRAD/2014, está elaborando o
29 parecer da matéria, e considerando que a comissão apresentará uma minuta de Resolução para
30 análise na CGAE, solicitou que o prazo seja prorrogado até o dia 18 de julho de 2022, e após a
31 entrega da relatoria, a matéria, seja analisada numa sessão extraordinária. Após as informações
32 do conselheiro, houve acordo sobre a prorrogação do prazo. Encerrados os comunicados,
33 passou-se à **2) Ordem do dia:** **2.1** Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de criação do
34 Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus* Realeza; *apreciação do*
35 *Parecer 5/2022 – DOP*; **2.2** Processo nº 23205.013350/2022-59 - Solicitação de Revogação da
36 Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico
37 Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; **2.3** Processo
38 nº 23205.013989/2021-53 - Revogação da Resolução Conjunta nº 1/2017 -
39 CONSUNI/CGAE/CPPGEC e apreciação da nova Proposta de Resolução de Revalidação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 *apreciação do Parecer da conselheira relatora Larissa Hermes Thomas Tombini*; **2.4** Processo
41 nº 23205.010152/2022-33 - Solicitação de Alteração da Resolução nº
42 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o Regulamento de Estágio da UFFS; *apreciação*
43 *do Parecer da conselheira relatora Rosemar Ayres dos Santos*; **2.5** Processo nº
44 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus*
45 *Cerro Largo*; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá*; **2.6** Processo nº
46 23205.013208/2022-10 - Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta
47 de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS; *apreciação do*
48 *Parecer do conselheiro relator Nedilso Lauro Brugnera*; **2.7** Processo nº 23205.013130/2022-25
49 - Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de estudos), e proposta de
50 nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos
51 no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências; *apreciação do*
52 *Parecer do conselheiro relator Luciano Tormen*. Após a apresentação da pauta, o Presidente
53 solicitou o adiamento do item **2.6** Processo nº 23205.013208/2022-10, que trata sobre a
54 Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que
55 institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS. Houve consenso pelo adiamento da
56 matéria. **Ordem do dia ficou assim definida:** **2.1** Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta
57 de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus Realeza*;
58 *apreciação do Parecer 5/2022 – DOP*; **2.2** Processo nº 23205.013350/2022-59 - Solicitação de
59 Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto
60 do Histórico Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
61 **2.3** Processo nº 23205.013989/2021-53 - Revogação da Resolução Conjunta nº 1/2017 -
62 CONSUNI/CGAE/PPGEC e apreciação da nova Proposta de Resolução de Revalidação;
63 *apreciação do Parecer da conselheira relatora Larissa Hermes Thomas Tombini*; **2.4** Processo
64 nº 23205.010152/2022-33 - Solicitação de Alteração da Resolução nº
65 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o Regulamento de Estágio da UFFS; *apreciação*
66 *do Parecer da conselheira relatora Rosemar Ayres dos Santos*; **2.5** Processo nº
67 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus*
68 *Cerro Largo*; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá*; **2.6** Processo nº
69 23205.013130/2022-25 - Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de
70 estudos), e proposta de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a
71 criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras
72 providências; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Luciano Tormen*. A Ordem do Dia
73 foi aprovada conforme acima. Logo, passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.000975/2022-51 -**
74 **Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus**
75 **Realeza; apreciação do Parecer 5/2022 – DOP**. A Diretora de Organização Pedagógica, Eleine
76 Maestri, realizou a leitura do parecer Nº 5/2022 - DOP. Em seguida, o conselheiro relator Tiago
77 da Costa manifestou seu voto favorável à aprovação final do PPC do Curso de Pedagogia,
78 *Campus Realeza*, considerando que não o havia registrado no respectivo processo. Na sequência,
79 aberto espaço para discussão, não houve questionamentos. Em votação, o parecer da DOP e o
80 voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Na
81 sequência, passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.013350/2022-59 - Solicitação de**
82 **Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que autoriza a alteração do**
83 **texto do Histórico Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de**
84 **graduação**. A Diretora de Organização Pedagógica, Eleine Maestri, realizou a leitura do ofício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

85 15/2022 - PROGRAD. Na sequência, aberto espaço para discussão, os conselheiros deliberaram
86 que a matéria deverá ser analisada após elaboração de relatoria. Em consulta aos conselheiros,
87 ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Guilherme José Schons. O parecer
88 deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, e
89 apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 12 de julho de 2022. Deverá
90 ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. Logo, passou-se ao **item 2.3 Processo nº**
91 **23205.013989/2021-53 - Revogação da Resolução Conjunta nº 1/2017 -**
92 **CONSUNI/CGAE/PPGEC e apreciação da nova Proposta de Resolução de Revalidação;**
93 **apreciação do Parecer da conselheira relatora Larissa Hermes Thomas Tombini.** A
94 conselheira relatora fez a leitura do parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação da
95 proposta de uma nova Resolução de Revalidação. Na sequência, em votação, o parecer e o voto
96 da relatora foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Na
97 sequência, passou-se ao item **2.4 Processo nº 23205.010152/2022-33 - Solicitação de Alteração**
98 **da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o Regulamento de Estágio da**
99 **UFFRS; apreciação do Parecer da conselheira relatora Rosemar Ayres dos Santos.** A
100 conselheira relatora fez a leitura do parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação da
101 Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015. Na sequência, em votação, o parecer e o
102 voto da relatora foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE
103 alterando a Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015. Em seguida, passou-se ao item **2.5**
104 **Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso de Matemática -**
105 **Licenciatura, Campus Cerro Largo; apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José**
106 **Corá.** O Conselheiro não estava presente na sessão e a matéria não foi analisada. Na sequência,
107 passou-se ao item **2.6 Processo nº 23205.013130/2022-25 - Revogação da Resolução Nº**
108 **03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de estudos), e proposta de nova Resolução que**
109 **estabelece orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos no âmbito da**
110 **Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências; apreciação do Parecer do**
111 **conselheiro relator Luciano Tormen.** O conselheiro relator fez a leitura do parecer, no qual
112 manifesta voto favorável à aprovação da proposta de uma nova Resolução que estabelece
113 orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade
114 Federal da Fronteira Sul. Na sequência, em votação, o parecer e o voto do relator foram
115 aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Nada mais havendo a tratar,
116 o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, da
117 qual eu, Noemia Salette Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
118 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 20/06/2022

Ata Nº 5/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 10:33)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 10:33)

NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **b863f93c87**